

****DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2013****

(Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de “Cidadão Biritibano” ao Senhor **Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho**.)

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadão Biritibano” ao Senhor **Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho**, Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, pelos relevantes serviços prestados em prol do município de Biritiba Mirim.

Art. 2º - A outorga da presente honraria de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência, na Câmara Municipal de Biritiba Mirim ou em outro local designado.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão a conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Biritiba Mirim, em 03 de dezembro de 2013.

ADRIANA RUFO FREITAS

Presidente da Câmara

DONIZETI ASSIS DE SIQUEIRA

1º Secretário

VALDIVINO FERREIRA DOS SANTOS

2º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, publicada e afixada no Quadro de Editais, na mesma data supra.

Vanderli da Penha Barbosa

Diretora de Secretaria

**Autoria do Projeto: Vereador Marcelo Batista de Miranda Melo*